



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL Nº01/2019
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) 2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Núcleo de Gestão	01	01 – Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, noções de arquivamento, domínio de informática, especialmente programas de edição de texto, de planilha eletrônica e de apresentações.
Coordenadoria de Gestão de Ações (CGA)	01	Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, noções de arquivamento, domínio de informática, especialmente programas de edição de texto, de planilha eletrônica e de apresentações.
Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações (CIFA)	01	01 – Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, noções de arquivamento, domínio de informática, especialmente programas de edição de texto, de planilha eletrônica e de apresentações.



Pro-reitoria de Extensão	01	01- Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais.
Núcleo de divulgação	03	02 – Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX.
		01 – Design	Criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas para a PROEX.
Total de Vagas	07		

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não estar concluindo o curso no semestre 2019.1;
- d) Os estudantes de Jornalismo devem estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre.
- e) Os estudantes de Design devem estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre.
- f) Os estudantes de Biblioteconomia devem estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre.
- g) Os(as) candidatos(as) do Curso de Biblioteconomia devem ter cursado com aprovação o componente curricular MÉTODOS E TÉCNICAS DE ARQUIVO.
- i) Os estudantes de Administração/Administração Pública devem estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2019, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no calendário contido no item 9 deste edital.

No momento da inscrição, por meio do forms, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato pdf: Histórico Escolar e a carta de intenção.

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

Inscrições em desacordo com esse edital serão indeferidas.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

6. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão.

6.1 A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de **Administração/Administração Pública** acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Fase Classificatória (20 pontos)



I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado: Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral (máximo 10 pontos).

II. Análise da Carta de intenção: Análise das Cartas de Intenções. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

2ª etapa: Entrevista: Será atribuída uma **nota de 0 a 10** para a entrevista, com nota mínima 7,0.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

6.2 A seleção dos candidatos que concorrem a vagas de **Design Gráfico** acontecerão em 3 etapas:

1ª etapa: Fase Classificatória (20 pontos)

I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado: Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral (máximo 10 pontos).

II. Análise da Carta de intenção: Análise das Cartas de Intenções. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

2ª etapa: Prova Prática: Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário, sala e do que será necessário para a prova prática. A prova prática consistirá na construção de *peça gráfica* utilizando um dos programas descritos (Photoshop, Corel Draw, Indesign ou Illustrator). Nessa etapa será atribuída uma **nota de 0 a 10**, com nota mínima 7,0.

3ª etapa: Entrevista: Será atribuída uma **nota de 0 a 10** para a entrevista, com nota mínima 7,0.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na segunda etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar: (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

6.3 A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de **Jornalismo** acontecerão em 3 etapas:



1ª etapa: Fase Classificatória (20 pontos)

I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado: Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral (máximo 10 pontos).

II. Análise da Carta de intenção: Análise das Cartas de Intenções. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

2ª etapa: Prova prática: Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário, sala e do que será necessário para a prova prática.

3ª etapa: Entrevista: Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista, com nota mínima 7,0.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na segunda etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

6.4 A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de **Biblioteconomia** acontecerão em 3 etapas:

1ª etapa: Fase Classificatória (20 pontos)

I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado: Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral (máximo 10 pontos).

II. Análise da Carta de intenção: Análise das Cartas de Intenções. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

2ª etapa: Prova teórica:

Nessa etapa será atribuída uma nota de 0 a 10 para a notícia, com nota mínima 7,0.

A prova abordará os seguintes temas: normalização segundo a ABNT e Técnicas e métodos de arquivo.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.

3ª etapa: Entrevista

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista, com nota mínima 7,0.



Participarão desta etapa os candidatos aprovados na segunda etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

6.5 O somatório das notas obtidas em todas as etapas dará a classificação final do processo.

7. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado da 1ª Fase da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário (item 9), enviando o Formulário de Recurso, disponível no site, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto "Recurso Seleção Bolsista PAP".

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas>.

Após publicação do resultado final do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão, conforme item 9, apresentar-se ao Núcleo de Gestão da PROEX para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site).

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou haja desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.

9. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	27/03/2019
Inscrição	27/03/2019 a 03/04/2019
Resultado da 1ª Fase	04/04/2019
Interposição de Recurso da 1ª Fase	05/04/2019



Resposta ao Recurso da 1ª Fase	08/04/2019
Convocação para a prova prática	08/04/2019
Realização da prova prática	09/04/2019
Resultado da prova prática	10/04/2019
Convocação para a entrevista	10/04/2019
Realização das entrevistas	11/04/2019 a 12/04/2019
Resultado Final	15/04/2019
Entrega dos documentos, assinatura do Termo de Compromisso	16/04/2019
Início das atividades	16/04/2019

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

O aluno selecionado deverá se apresentar no setor da PROEX para o qual foi selecionado, a partir do dia 16/04/2019 para Início das atividades da bolsa, com entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

10. CONTATOS

Rua Tenente Raimundo Rocha S/N
Bloco i, Sala i302.
Juazeiro do Norte - Ceará
CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9286
e-mail: proex@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2019.


Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-reitora de Extensão